



MATRICULA

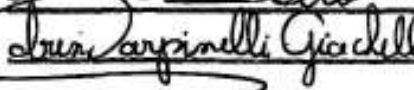
13.450

FICHA

1

Ribeirão Pires 22 de dezembro de 1980

IMÓVEL: GLEBA 2-A, localizada no perímetro urbano da cidade e comarca de Ribeirão Pires, com a área de 13.658 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Tem início no espigão divisor e divisa da gleba nº1, de propriedade de Gildo Roncon e segue pelo espigão por uma linha que brada rumos 36º 10' NE, 47º 42' NE e 73º 02' NE e com as medidas de 39,50 metros, 39,30 metros e 32 metros, onde encontra a divisa da gleba 3, de propriedade de Adélia Roncon Angelin, daí deflete à direita e segue por uma reta dividindo com a mesma gleba 3, por 131 metros até encontrar a cerca da rodovia Via Anchieta-Ribeirão Pires, daí deflete à direita e segue acompanhando a divisa da referida rodovia na distância de 96 metros, daí deflete à direita e segue em linha reta, dividindo com a gleba nº1, na distância de 168 metros até encontrar o ponto de partida, imóvel esse cadastrado pela Prefeitura em área maior sob nº107939999036200000-1. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ROSA, industriário, filho de Elísio Rosa e de Maria Carapeta Rosa e sua mulher MEIRE RONCON ROSA, do lar, filha de Orlando Roncon e de Antonieta Tolezano Roncon brasileiros, residentes à Rua José Mortari, nº704, nesta cidade; SÔNIA MARIA RONCON, solteira, maior, brasileira e E/LIANA RONCON, menor púbere, brasileira, estudante, residentes à Rua Major Cardim, nº360, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº8.054 deste registro. Ribeirão Pires 22 de dezembro de 1.980. O escrevente autorizada

 (Valdemar Cesar Boteon). A Oficial Maior  (Irineia Ap. Carpinelli Giachello).

R.1/13.450. Ribeirão Pires, 22 de dezembro de 1.980. TRANSMITENTES: O extinto casal supra qualificado. ADQUIRENTE: -/MEIRE RONCON, brasileira, desquitada, do lar, filha de Orland
segue;

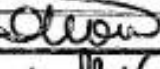
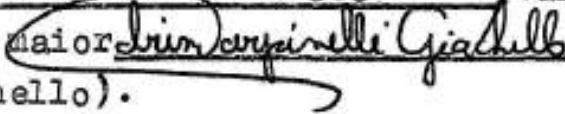
Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

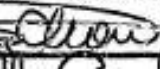
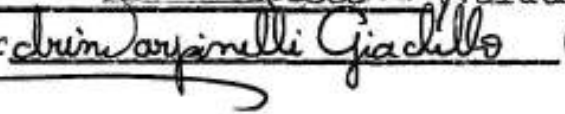
MATRICULA

13.450

FICHA

1
VERSO

do Roncon e de Antonieta Tolezano Roncon, residente nesta cidade. TÍTULO: Partilha (sentença de 5 de outubro de 1.978). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha de 21 de novembro de -/1.978, passado no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça/pelo escrevente autorizado e assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca. VALOR: Cr\$72.666,66 (incluindo outro imóvel). Sendo que a presente partilha é feita de 1/3 partes ideais/do imóvel objeto da matrícula retro. O escrevente autoriza-do  (Valdemar Cesar Boteon). A oficial maior  (Irinea Ap. Carpinelli / Giachello).

Av.2/13.450. SÔNIA MARIA RONCON, filha de Orlando Roncon e de Antonieta Tolesano Roncon, em virtude de ter contraído matrimônio com FERNANDO DIAS SOBRINHO, filho de João Baptista/Dias Neto e de Nadir Rodrigues Dias, conforme comprova a Certidão de Casamento nº281, fls.62, livro B-29, passada pela /escrevente autorizada do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor Judicial desta Comarca, aos 13 de julho de 1.978. O casamento foi realizado em 26 de novembro de 1.977 e o regime adotado é de comunhão de bens,/passando a contraente a assinar SÔNIA MARIA RONCON DIAS. Ribeirão Pires, 22 de dezembro de 1.980. O escrevente autoriza de  (Valdemar Cesar Boteon). A oficial/major  (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

R.3/13.450. Ribeirão Pires, 22 de dezembro de 1.980. TRANSMITENTES: MEIRE RONCON, brasileira, desquitada, professora, RG nº4.416.009, CPF.nº007.102.138-83, residente à Rua 31 de Março, nº32, nesta cidade; ELIANA RONCON, brasileira, solteira, segue ficha 2;

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9351b2c-4d10-4174-bf4-cf10ada78c44

MATRICULA

13.450

FICHA

2

Ribeirão Pires 22 de dezembro de 1980

maior, bancária, RG.nº7.390.993, CPF.nº791.550.308-15, residente à Rua 31 de Março, nº32, nesta cidade e SÔNIA MARIA -/ RONCON DIAS, matemática e seu marido FERNANDO DIAS SOBRINHO, médico, brasileiros, RG.nºs4.915.238 e 5.518.104, CPF. nº... 953.234.738-00, residentes à Rua Comendador João Ugliengo, nº311, nesta cidade. ADQUIRENTES: ROMEU AJAJ, brasileiro, industrial, casado com GUIMARA BIB AJAJ, RG.nº2.084.774, CPF./ nº045.917.128-34, residente à Rua Correia Salgado, nº275, Ipiranga, Capital e RICARDO AJAJ, brasileiro, industrial, casado com FLAVIA JAFET AJAJ, RG.nº2.584.326, CPF. sob número/ 045.017.208-53, residente à Rua Correia Salgado, nº275, Ipiranga-São Paulo. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: escritura de 15 de janeiro de 1.980, do 1º Cartório de Notas e O fício de Justiça desta cidade, livro 59, fls.298. VALOR: Cr\$. 1.050.000,00. O escrevente autorizado  (Valdemar Cesar Boteon). A oficial maior  (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

Prenotação nº 71.661 de 25 de Julho de 2002.

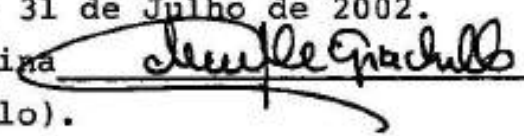
R.4. Por Mandado Judicial número 527/2002 de 10 de Julho de 2002, subscrito pela Doutora Andrea Grossmann, expedido no processo nº 0911/2001, da Ação de Reclamação Trabalhista, que tramita junto a 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi determinado o presente ato para ficar consignado que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para garantir a importância de R\$ 15.545,14 atualizado até 11 de Julho de 1995, devida por ROMEU AJAJ casado com GUIMARA BIBI AJAJ e RICARDO AJAJ casado com FLAVIA JAFET AJAJ, todos já qualificados a MARCELO DANIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG 25.888.403-4-SP, CPF. 195.043.798-18, residente na Rua Álvaro de Lacerda Chaves, nº 132, em Ribeirão Preto-SP; constando co

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

MATRICULA
13.450FICHA
2
VERSO

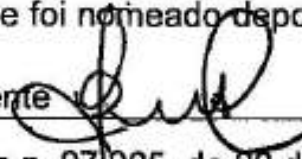
mo depositário do bem Marcelo Daniel de Oliveira, já qualifica
do.

Ribeirão Pires, 31 de Julho de 2002.

A Oficial Interina  (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

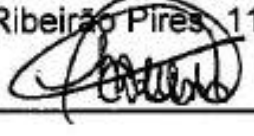
Prenotação n.92.096, de 24 de Novembro de 2011.

Av. 5 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 22/11/2011, pela Secretaria da Vara do Trabalho desta Cidade (processo n.00961005420095020411), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000008305, em conformidade com o disposto no §6º do artigo 659, do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **REINALDO PETINGA DE LACERDA**, CPF/MF n.695.330.598-34, em face dos proprietários **ROMEU AJAJ; RICARDO AJAJ e outro**, todos já qualificados, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida cujo valor é R\$104.542,66 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos – incluindo o imóvel da matrícula n.128). No título consta que foi nomeado depositário Romeu Ajaj. Ribeirão Pires, 06 de Dezembro de 2011.

A escrevente  (Jaqueline Ribeiro Monteiro).

Prenotação n. 97.265, de 26 de Setembro de 2013.

Av.06 – PENHORA - METADE IDEAL: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 26/09/2013, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires – SP (processo n. 00002064620125020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000045209, em conformidade com o disposto no Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **PAULO ALVES DO NASCIMENTO** inscrito no CPF/MF n. 188.936.782-68, em face dos proprietários **ROMEU AJAJ** inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34 e **RICARDO AJAJ** inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53, que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 25.530,15 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos). Foi nomeada depositária Janete de Deus. "Conforme consta do item 1.7. da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento.". Ribeirão Pires, 11 de Outubro de 2013.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

PJe Assinado eletronicamente por: ERIK FRANCISCO TABORDA - Juntado em: 19/01/2021 14:24:33 - 0c85872

PJe Assinado eletronicamente por: CARLA FERNANDES MACEGOSA - Juntado em: 22/02/2021 17:02:57 - 147dbb5

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 31/03/2026, às 12:31:55 - b4e37d4

MATRÍCULA

FICHA

13.450

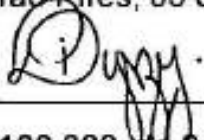
03

Ribeirão Pires, 06 de fevereiro de 2014.

Prenotação n. 98.432, de 05 de Fevereiro de 2014.

Av.07 - PENHORA - 25%: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 04/02/2014, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Campinas - SP (processo n. 02066005319985150043) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000053453, em conformidade com o disposto no Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **TATIANE MATEUS RIVERO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n. 278.738.488-92 em face do proprietário **ROMEU AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34 e da **INTERNACIONAL AJAJ EXTRUSÃO DE METAIS LTDA**, CNPJ n. 43.801.356/0001-37 e **NORMA AJAJ**, CPF/MF n. 593.142.068-15, que parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula 87.237, do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP, conforme consta da certidão mencionada) foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 2.810,69 (dois mil oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos). Foi nomeada depositária **Guinara Adib**. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 06 de Fevereiro de 2014.

A Escrevente



(Patrícia Renata Dyszy).

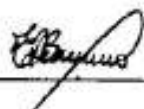
Prenotação n. 100.088, de 04 de agosto de 2014.

Av.08 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 01/08/2014, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 00911005420015020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000067376, em conformidade com o disposto no Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **MARCELO DANIEL DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF n. 195.043.798-18 em face dos proprietários **RICARDO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53; espólio de **ROMEU AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34 neste ato representado por **Guinara Did** CPF/MF n. 165.158.348-02 e de **NORMA AJAJ** inscrita no CPF/MF n. 593.142.068-15, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 15.545,14 (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Foi nomeado depositário **Marcelo Daniel de Oliveira**. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 07 de agosto de 2014.

Continua no verso

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

A Escrevente

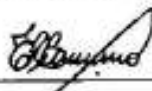


(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 100.453, de 05 de setembro de 2014.

Av.09 - PENHORA - METADE IDEAL: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 05/09/2014, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 01130/2011) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000070436, em conformidade com a subseção III, da seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov.37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **RAIMUNDA PEREIRA GONÇALVES DA COSTA** inscrita no CPF/MF n. 281.072.378-89 em face dos proprietários **RICARDO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53; espólio de **ROMEU AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34 neste ato representado por Guinara Did Ajaj CPF/MF n. 165.158.348-02 e de **INTERNACIONAL AJAJ EXTRUSÃO METAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.61.800.488/0001-26, que metade ideal do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 15.604,43 (quinze mil seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Foi nomeado depositário: Espólio de Romeu Ajaj (representado por Guinara Dib). *Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*. Ribeirão Pires, 15 de setembro de 2014.

A Escrevente



(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 100.764, de 08 de outubro de 2014.

Av.10 - PENHORA - 0,00005%: Consta da certidão para averbação de penhora de 08/10/2014, expedida pela Secretaria da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (ordem n. 00051005019995020046) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000073551, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **MARIA JOSÉ DA SILVA FÉLIX**, inscrita no CPF/MF n. 075.149.498-44, em face de **ROMEO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34; **RICARDO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53 e de **INTERNACIONAL AJAJ EXTRUSÃO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 43.801.356/0001-37; **R.R.N. REPRESENTAÇÕES NEGÓCIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 51.716.819/0001-90; **PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES RIFLA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 57.811.531/0001-81; **PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES ROGUI S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 57.852.899/0001-98 e **NORMA AJAJ**, inscrita no CPF/MF n. 593.142.068-15 que 0,00005% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**

Continua na ficha nº 04

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

MATRÍCULA

FICHA

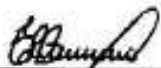
13.450

04

Ribeirão Pires, 14 de outubro de 2014.

para garantia da execução cujo valor é de R\$24.381,64 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Foi nomeada depositária Guinara Dib Ajaj. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". - Ribeirão Pires, 14 de outubro de 2014.

A Escrevente:

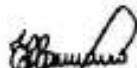


(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 102.092, de 03 de março de 2015.

Av.11 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 02/03/2015, pela Secretaria da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (ordem n. 00315005919935020031) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000083706, em conformidade com a subseção III, da seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov.37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **LUIZ GONÇAGA FERREIRA** inscrito no CPF/MF n. 060.973.608-60 em face dos proprietários **RICARDO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53; **ROMEO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34; e de **NORMA AJAJ**, inscrita no CPF/MF n. 593.142.068-15 e **INTERNACIONAL AJAJ EXTRUSÃO METAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.43.801.356/0001-37, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 8.270,53 (oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeada depositária: Guinara Dib Ajaj. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 03 de março de 2015.

A Escrevente



(Ellen Rodrigues Bueno).

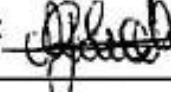
Prenotação n. 102.630, de 29 de abril de 2015.

Av.12 - PENHORA - 50%: Consta da certidão para averbação de penhora de 29/04/2015, expedida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo - SP (ordem n. 727.2001.4ºVTSP) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000088754, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF n. 247.984.698-90, em face de **ROMEO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34; que 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 4.560.362,13 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze

Continua no verso

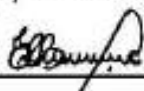
Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPFH20120041355D-13450

centavos). Foi nomeado depositário Romeo Ajaj. *Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*. Ribeirão Pires, 04 de Maio de 2015.

A Escrevente:  (Amanda Carolina Alves Guedes).

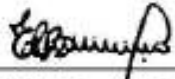
Prenotação n. 103.879, de 11 de setembro de 2015.

Av.13 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado emitido em 04/09/2015, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (via internet- Central de Indisponibilidade), protocolo n. 201509.0214.00072357-IA-070, processo n. 05596703919984036182, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo 6ª Vara Execuções Fiscais - SP, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: RICARDO AJAJ - CPF/MF n. 045.917.208-53.** Emolumentos: Of.: Nhil/ Est.: Nhil/ Ipesp.: Nhil/ R.Civ.: Nhil/ T.J.: Nhil/ MP: Nhil/ Is: Nhil. Total: Nhil. Ribeirão Pires, 18 de setembro de 2015.

A Escrevente  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 108.517, de 25 de abril de 2017.

Av.14 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 19/04/2017, expedida pela Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (ordem n. 2849-1998) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000161078, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **JOSE AGNALDO PINHO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF n. 265.683.988-29, em face de **RICARDO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53; **ROMEO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.128-34 e de **NORMA AJAJ**, inscrita no CPF/MF n. 593.142.068-15 e **INEB INDUSTRIA NACIONAL DE ELETRODEPOSIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 43.651.199/0001-20, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi nomeado depositário Romeo Ajaj. *Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*. Ribeirão Pires, 27 de abril de 2017.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 114.157, de 09 de abril de 2019.

Av.15 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 22/04/2019, expedida pela Central de Mandados de São Paulo-SP (ordem n.

Continua na ficha nº 05

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

MATRÍCULA

FICHA

13.450

05

Ribeirão Pires, 24 de abril de 2019.

00884009520065020002) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000260308, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **ORLANDO SALEH ABBUD**, inscrito no CPF/MF n. 519.445.968-87, em face de **RICARDO AJAJ**, inscrito no CPF/MF n. 045.917.208-53, que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 128, desta Serventia, foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$441.310,70 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e dez reais e setenta centavos). Foi nomeado depositário Norma Ajaj. Consta de certidão que houve decisão Judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, decisão datada de 29/05/2017, folhas 206. *Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*, cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do §3º do artigo 98, da Lei 13.105 de 16/03/2015.

Ribeirão Pires, 24 de abril de 2019.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Amuda).

Prenotação n. 114.408, de 13 de maio de 2019.

Av.16 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 201905.1014.00388343-IA-120 (via internet - portal), aos 10/05/2019, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, processo n. 01355006819955150067, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: RICARDO AJAJ - CPF/MF n. 045.917.208-53 e ROMEO AJAJ - CPF/MF n. 045.917.128-34**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Is.: Nihil Total: Nihil. Ribeirão Pires, 16 de maio de 2019.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Amuda).

Prenotação n. 116.570, de 16 de janeiro de 2020.

Av.17 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202001.0910.01030690-IA-460 (via internet - portal), aos 09/01/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 02849001019985020037, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: RICARDO AJAJ - CPF/MF n. 045.917.208-53 e ROMEO AJAJ - CPF/MF n. 045.917.128-34**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Is.: Nihil Total: Nihil. Ribeirão Pires, 22 de janeiro de 2020.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Amuda).

CONTINUA NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

13.450

05

verso

Prenotação n. 117.323, de 05 de junho de 2020.

Av.18 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202004.3011.01133345-IA-560 (via internet - portal), aos 30/04/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 03084002619955020065, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: RICARDO AJAJ- CPF/MF n. 045.917.208-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 22 de junho de 2020.

A Escrevente  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 117.360, de 11 de junho de 2020.

Av.19 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202005.2914.01163520-IA-001 (via internet - portal), aos 29/05/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 00010762020115020058, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ROMEU AJAJ - CPF/MF n. 045.917.128-34**, e de **RICARDO AJAJ CPF/MF n. 045.917.208-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 23 de junho de 2020.

A Escrevente  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 117.932, de 19 de agosto de 2020.

Av.20 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202008.1209.00930637-IA-120 (via internet - portal), aos 12/08/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 03084002619955020065, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: RICARDO AJAJ - CPF/MF n. 045.917.208-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 26 de agosto de 2020.

A Escrevente  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 118.973, de 27 de novembro de 2020.

Av.21 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202011.2615.01409006-IA-031 (via internet - portal), aos 26/11/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela 30ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n.

continua na ficha 6

Esse documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

MATRÍCULA

FICHA

13.450

06

Ribeirão Pires, 8 de Dezembro de 2020

00128002819995020030, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ROMEU AJAJ - CPF/MF n. 045.917.128-34, e de RICARDO AJAJ CPF/MF n. 045.917.208-53.** Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 08 de dezembro de 2020.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 118.971, de 27 de novembro de 2020.

Av.22 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202011.2615.014090006-IA-031 (via internet - portal), aos 26/11/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela 30ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 00128002819995020030, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ROMEU AJAJ - CPF/MF n. 045.917.128-34, e de RICARDO AJAJ CPF/MF n. 045.917.208-53.** Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 10 de dezembro de 2020.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Certificado pelo SRE
www.registradores.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELLEN RODRIGUES BUENO - 17/12/2020 08:25 PROTOCOLO: SPH20120041355D-13450

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9351b2c-4d10-4174-bff4-cf10ada78c44



Assinado eletronicamente por: ERIK FRANCISCO TABORDA - Juntado em: 19/01/2021 14:24:33 - 0c85872
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011914201080900000201098030?instancia=1>
 Número do processo: 0129900-51.2005.5.02.0302
 Número do documento: 21011914201080900000201098030



Assinado eletronicamente por: CARLA FERNANDES MACEGOSA - Juntado em: 22/02/2021 17:02:57 - 147dbb5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21022217023482800000204794404?instancia=1>
 Número do processo: 0129900-51.2005.5.02.0302
 Número do documento: 21022217023482800000204794404



Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 31/03/2026, às 12:31:55 - b4e37d4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26033112281834900000452568040?instancia=1>
 Número do processo: 0129900-51.2005.5.02.0302
 Número do documento: 26033112281834900000452568040